Belo Horizonte, 20 de junho de 1977

1 — Assunto: FURTOS NA F.M.B. E NA FIAT AUTOMÓVEIS

2 — Origem: COSEG

3 — Difusão: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BETIM

4 — Referência: RELATÓRIO DE INQUÉRITO POLICIAL

5 — Difusão desde a origem: x.x

6 — Anexo: x.x

PEDIDO DE BUSCA N.º 0137 / COSEG/77

1 - DADOS RECEBIDOS

1.1 - Os constantes no Relatório de Inquérito Policial datado de 10/06/77, relativo a furtos atribuidos a José Carlos Soares Braga e outros.

2 - DADOS SOLICITADOS

2.1 - Qualificação dos indiciados no Inquérito Policial supracitado.

2.2 - Outros dados julgados úteis.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE BETIM.-

NATUREZA DO EVENTO:- FURTO QUALIFICADO

INDICIADOS:- JOSÉ CARLOS SOARES BRAGA, ARONNE BULLEGA, vulgo "Gigino", LORENZZO GARELLO, GIOVANNI BOBIO e IRINEU PEREIRA.-

VÍTIMAS:- FIAT AUTOMÓVEIS E F.M.B.-

MM. Juiz:-

Recebemos uma comunicação feita pelo Serviço de Segurança da F.M.B. e da Fiat Automóveis, pedindo providências a esta Delegacia para apurar o furto de peças de automóveis, ferramentais de trabalho e outras irregularidades que estariam ocorrendo no interior das referidas firmas.- Após exaustivas diligências detivemos o primeiro suspeito JOSÉ CARLOS SOARES BRAGA. Interrogado, confessou uma série de furtos dentro das Fábricas F.M.B. e Fiat Automóveis.- Aprendemos a mercadoria escondida na casa de seu cunhado, mercadoria esta relacionada nos autos de apreensão,-restituição e avaliação de fls.

fls .. existe no Corpo de Serviço de Segurança da Fiat automóveis uma ocorrência de furto que coaduna com as mesmas mercadorias que Irineu confessou ter furtado. Seia muita coincidência que Irineu simulasse a prática dêste furto, uma vez que as mercadorias por êle apontadas foram as mesmas que desapareceram do canteiro de Obras da Fiat. Não teria êle condições de praticar sòzinho êste furto, a não ser com a participação e aquiescência dos responsáveis pela Timinas. Outro funcionário da Timinas de nome Bobio também apoderou-se de dois tubos de rolamentos pra carros Fiat, no ramal de descarregamento, sendo que ês fato foi apontado por Irineu. Porém Bobio alegou ter apoderado dos do tubos de rolamentos, mas os havia entregue a um funcionário na Fábric da Fiat, não apresentando provas disto.-

Há suspeitas de que várias mercadorias (caminh de Chapas de aço, Tubulões) foram desviados da Fiat e da F.M.B. pelos ponsáveis da Firma Timinas, de nome Lorenzzo Garello e Gigino, porém ta autoridade não conseguiu reunir estas provas, em que pese a descon fiança de vários funcionários da Timinas, dentre êles, o motorista M noel, que chegou por diversas vêzes a advertir Irineu, de quem era

tubos de rolamentos, mas os havia entregue a um funcionário na Fábrica da Fiat, não apresentando provas disto.-

Há suspeitas de que várias mercadorias (caminhões de Chapas de aço, Tubulões) foram desviados da Fiat e da F.M.B. pelos responsáveis da Firma Timinas, de nome Lorenzzo Garello e Gigino, porém esta autoridade não conseguiu reunir estas provas, em que pese a desconfiança de vários funcionários da Timinas, dentre êles, o motorista Manoel, que chegou por diversas vêzes a advertir Irineu, de quem era amigo " de que o dia em que a bandalheira estourasse ia dar um bode danado

A Timinas transportava mercadorias para as fábricas aludidas e auferia pelo volume de peso transportado, e há notícias de que esta pesagem na balança era feita duas e até três vêzes da mesma mercadoria.-

O fato, MM. Juiz, é que os furtos acima especificados houveram e algumas modalidades dêles de difícil elucidação, porqanto os fatos ocorreram há mais tempo, e as pessoas consideradas como testemunhas chaves ao deporem nesta Delegacia já vieram orientadas, pelo que pudemos deduzir.-

Assim relatados, sejam os preentes autos encaminhados ao MM. Juiz de Direito desta Comarca, com os respectivos boletins P.C.10s

Delegacia de Polícia da Comarca de Betim, 10 de junho de 1.977

Bel. Airton Reis de Carvalho.- Delegado